CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 33

de 21 de maio de 2009

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SR. EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII;

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal n° 898/97, de 04 de junho de 1997.

Presidente

-Clademar José Sovernigo - Gerente do Núcleo de Meio Ambiente;

Consultores Técnicos

-Otávio Bataglin - Gerente de Obras

-Walter Godoy Rojas - Cmt do 11° BPM;

-Fernando de Almeida Carminati - Cmt do Corpo de Bombeiro Militar;

- Wilson de Arruda - Inspetor chefe da Policia Rodoviária Federal;

-Valdeques Silva Matos - 2° Sgt PM - Cmt da Policia Militar Ambiental;

-Antonio Carlos Santana Piazer - Biólogo do Núcleo do Meio Ambiente.

Secretária

-Sandra Serliz da Silva - Representante Ministério Público

Conselho Comunitário

-José Manoel de Mendonça - Jeep Clube Pé na Lama

-Jorge Cafure Júnior - Gerente de Saúde

-Paulo Cezar Bózolli - Presidente do Sindicato Rural de Jardim

-Marcos Antonio Ruiz - Representante da OAB.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim, em 21 de Maio de 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPrefeito Municipal

Decreto Nº 33/2009 - 21 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em